



PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Criado pela Lei Municipal n.º. 1336, de 27 de setembro de 2004. Sede à Rua Almirante Barroso, n.º. 1853,
Bairro Casa Preta – Cep: 76907-140 - Ji-Paraná – Rondônia – Fone: 3416-4196-cmejiparana2007@gmail.com

ATA DA 336ª REUNIÃO DE CONSELHO PLENO EXTRAORDINÁRIO DO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JI-PARANÁ

Aos vinte e cinco dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois, às 13h30min, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Educação de Ji-Paraná nas dependências do Conselho Municipal de Educação onde estiveram presentes o Presidente Natal Messias da Silva e as Conselheiras: Ana Maria Pereira Visintin da Silva, Maria Rosângela Soares de Oliveira, Maria Aparecida Gomes da Silva, Valéria Luciene Novaes Alexandre, Cristina Ferreira da Silva e Maria José da Silva. As Conselheiras Ana Lúcia Dias Carneiro e Helen Maciel da Silva justificaram a sua ausência. **Pauta** - Informes: Ofício n. 419/22/GAB/SEMED; Ofício n. 661/SEMASF/22. **DOCUMENTOS:** Parecer de Resposta ao Autismo – 2ª leitura; Indicação sobre regulamentação da oferta do Atendimento Educacional Especializado para o Autismo no Município de Ji-Paraná/RO; Parecer de Prorrogação da Autorização de Funcionamento do Centro Educacional Grilo Falante. O Presidente iniciou a reunião fazendo a leitura dos ofícios: Ofício n. 419/22/GAB/SEMED que solicitada Validação dos Estudos e Trabalhos Pedagógicos realizados pelas equipes das Instituições de Ensino que ofertaram atividades remotas neste ano de 2022, sendo elas: Escola Municipal de Ensino Fundamental Moisés Umbelino Gomes, Centro Municipal de Educação Infantil Felipe Anselmo Abreu de Souza e Centro Municipal de Educação Infantil Prof. Maria Esmeralda Ayres de Oliveira. O documento foi encaminhado para a Câmara de Ensino Fundamental para as devidas providências. Ofício n. 661/SEMASF/22 que solicita a nomeação de novos membros ou a permanência dos atuais para participar do Comitê Interinstitucional de Priorização das Políticas de Proteção e Desenvolvimento da Criança e do Adolescente. Ficou acordado que o Ofício será respondido mantendo os nomes das mesmas representantes que são Ana Maria Pereira Visintin da Silva e Maria José da Silva. Concluída a leitura dos ofícios iniciou-se a 2ª leitura do Parecer de Resposta ao Autismo, porém, não foi concluído; 1ª leitura da Indicação sobre regulamentação da oferta do Atendimento Educacional Especializado para o Autismo no Município de Ji-Paraná/RO. Será realizada a 2ª leitura e aprovação no próximo pleno. 1ª leitura do Parecer de Prorrogação da Autorização de Funcionamento do Centro Educacional Grilo Falante. Será realizada a 2ª leitura e aprovação no próximo pleno. As 17h30min, encerrou-se a reunião. Inexistindo qualquer outra manifestação pelo (as) Conselheiro (as), eu Cristina Ferreira da Silva, Secretária da Mesa Diretora deste Colegiado, lavrei a presente ata que após lida e aprovada será assinada por mim e por todos presentes.

Ji-Paraná, 25 de agosto de 2022.


Natal Messias da Silva
Presidente


Cristina Ferreira da Silva
Secretária da Mesa Diretora

CONSELHEIRAS:


Maria Rosângela Soares de Oliveira


Maria Aparecida Gomes da Silva


Ana Maria Pereira Visintin da Silva


Maria José da Silva


Valéria Luciene Novaes Alexandre